



INDICAÇÃO – 059/2026

Linhares ES, 10 fevereiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA CAPINA, LIMPEZA DO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL E ROÇAGEM DA GRAMA DO CAMPO DO RESIDENCIAL MATA DO CACAU, BAIRRO AVISO.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta **INDICAÇÃO** solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta ao Excelentíssimo Prefeito, por meio do órgão competente, para que sejam tomadas as devidas providências visando à **execução de serviços de capina, limpeza do entorno e roçagem da grama do campo** localizado no **Residencial Mata do Cacau, bairro Aviso**.

Ressalta-se que o referido local se encontra em condições inadequadas de conservação, com acúmulo de mato alto e necessidade de roçagem da grama do campo, o que tem causado transtornos aos moradores e usuários do espaço. Tal situação compromete a utilização adequada da área para práticas esportivas e de lazer, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde e à segurança da população.

A falta de manutenção prejudica o convívio comunitário, a prática de atividades esportivas, especialmente por crianças e jovens, e impacta negativamente a qualidade de vida dos moradores do residencial, caracterizando um problema de infraestrutura e zeladoria urbana que demanda atenção do poder público.

Diante do exposto, solicitamos que as providências necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de higiene, segurança, lazer e bem-estar à população do Residencial Mata do Cacau.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

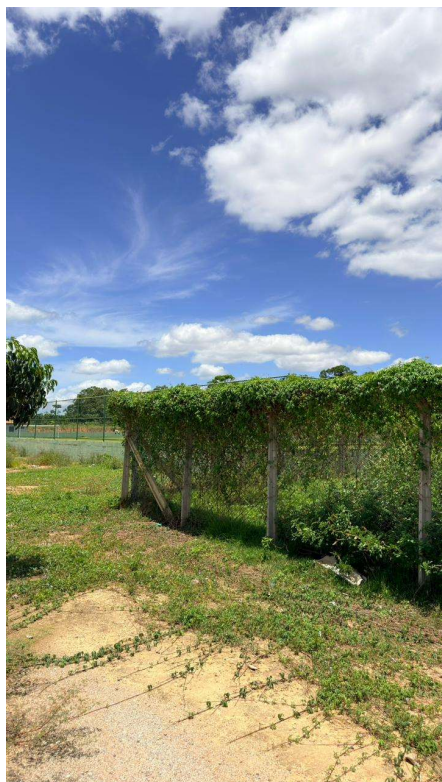
ADRIEL PAJÉ
Vereador – PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



www.camaralinhares.es.gov.br/GNPI-01-975-290/0001-51
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **10/02/2026 14:54**

Checksum: **6AC4941E38063656EA1DAB53D4ACCC9005CABEC6404B5510E1FA6A5CA9BF2ED7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.